



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
Praça João Mendes s/nº, Sala 2207. (11) 3538-9497, Centro - CEP
01501-000, Fone: (11) 3538-9245, São Paulo-SP - E-mail:
sp2regpub@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07/05/2024, faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **LETICIA DE ASSIS BRUNING**. Eu, Andrea Maria Talmaci Rosa, Assistente Judiciário, digitei.

DESPACHO

Processo nº: **0056393-33.2023.8.26.0100 - Pedido de Providências**
Requerente: **RCPN e TN do 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LETICIA DE ASSIS BRUNING**

Vistos,

Diante do teor da certidão retro, determino à z. Serventia Judicial que officie ao CNB-SP e à ARPEN, por e-mail, para que verifiquem o interesse dos Titulares, de mesma especificidade técnica, das Comarcas de São Paulo, em assumirem a interinidade da delegação vaga em comento imediatamente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias. Eventual interessado deverá encaminhar sua manifestação formal, bem como o Termo de Declaração publicado no DJE em 14/12/2018, pág. 10 (Normas do Extrajudicial – item 11.3 do Capítulo XIV), uma vez que a Sra. Interina completou em 01/05/2024 o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de exercício à frente da Delegação correspondente ao Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó, Capital.

Ressalte-se, por meio dos ofícios eletrônicos a serem enviados, que a Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos não transmitirá informações de cunho financeiro ou fiscal, ou qualquer outra informação que se possa reputar sigilosa e interna da unidade vaga, aos eventuais interessados na assunção da interinidade.

Com a vinda das manifestações, ou certificado o transcurso do prazo *in albis*, voltem conclusos para as deliberações pertinentes.

Encaminhe-se cópia da presente deliberação à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo esta como ofício, juntamente com cópias das fls. 34/36.

Ciência à Sra. Interina.

Cumpra-se com urgência.

São Paulo, 08 de maio de 2024.